

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

RESOLUÇÃO nº034/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

*Aprova a recomposição da Câmara de Ética e
Disciplina do Curso de Graduação em Jornalismo*

A coordenadora do curso de graduação em Jornalismo da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral desta IES e conforme decisão tomada na reunião do Conselho de Curso, de 02 de fevereiro de 2024 (Ata nº01),

RESOLVE:

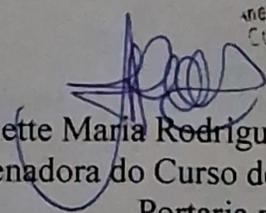
Art.1º Considerando as contratações dos docentes professores Carlos Humberto Ferreira Silva Junior e Clifton Moraes Correia e da lotação da professora Alessandra Gomes Duarte Lima para o NED – Núcleo de ensino a Distância.

§ 1º Aprovar a recomposição da Câmara de Ética e Disciplina do Curso de Graduação em Jornalismo de curso, que passa a contar com os seguintes integrantes:

- Anette Maria Rodrigues Silva Bento Oliveira – **Presidente**
- Carlos Humberto Ferreira Silva Junior – **Membro**
- Clifton Moraes Correia - **membro**

Publique-se;

Comunique-se.



UnirG
Universidade de Gurupi
Anette Maria Rodrigues Silva Bento Oliveira
Coordenadora do Curso de Jornalismo
Portaria/Reitoria nº 015/2023

Gurupi, de 02 de fevereiro de 2024.

Anette Maria Rodrigues Silva Bento Oliveira
Coordenadora do Curso de Graduação em Jornalismo
Portaria nº015/2023